



**LEI Nº. 1.109/2014, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
Transparência a Serviço da População  
PUBLICAÇÃO

Este(a) LEI 1109/2014 foi publicado(a) no  
Átrio da Câmara Municipal, no período de  
23/04/2014 a 30/04/2014

TARUMÃ . 23/04/2014

Alessandra Seitz da Silva

*Aprovado*

**Art. 1º** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 n.º 1086, de 23 de agosto 2013, Lei Municipal n.º 1.101, de 23 de dezembro de 2013, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, crédito especial no valor de **R\$ 1.970.692,43 (Um milhão, novecentos e setenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos)** para criação das seguintes dotações orçamentárias.

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0100</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
04.244.0003.2003	Fundo Social de Solidariedade	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 2 )	15.000,00
<b>02.0500</b>	<b>Secret.Munic.Educação e Cultura</b>	
12.368.0026.1018	Plano de Ações Articuladas – Termo de Compromisso n.º 201302228/2013.	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 5 )	35.215,20
<b>02.0700</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0019.2051	Transporte Social	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 2 )	50.000,00
08.244.0019.1019	BPC na Escola	
3.3.90.30	Material de Consumo ( Fonte 5 )	500,00
08.243.0018.2036	Abrigo Público para Crianças e Adolescentes	
3.3.90.30	Material de Consumo ( Fonte 5 )	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( Fonte 5 )	15.000,00
<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0032.1011	CONV. “Reforma e Ampliação PSF- Vila do Lago”	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte 2 )	195.000,00
04.122.0001.2074	Secretaria e Dependências	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 2 )	75.000,00



4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 5 )	219.000,00
10.301.0030.2133	Locomoção de Pacientes	
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 2 )	90.000,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 5 )	194.375,54
10.605.0036.2143	Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( Fonte 5 )	18.818,13
<b>02.0900</b>	<b>Secret.Munic.Agric.Abastecimento e Meio Ambiente</b>	
20.606.0015.2019	Agricultura Familiar	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 2 )	30.000,00
18.541.0012.2015	Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 5 )	774.719,40
<b>02.1100</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	
09.272.0001.2161	Encargos Previdenciários	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas ( Fonte 1 )	228.064,16
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>1.970.692,43</b>

**Art. 4º** – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 791.633,79 (Setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0300</b>	<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>	
04.129.0001.2113	Informática	
4.4.90.52 ( 119 )	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 1 )	30.000,00
04.129.0001.2113	Tributação e Arrecadação	
4.4.90.51 ( 128 )	Obras e Instalações ( Fonte 1 )	78.000,00
<b>02.0400</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serv.</b>	
15.451.0039.1003	Pavimentação de Vias Públicas	
4.4.90.51 ( 715 )	Obras e Instalações ( Fonte 2 )	80.000,00
15.451.0039.2124	Recapeamento Asfáltico	
4.4.90.51 ( 704 )	Obras e Instalações ( Fonte 2 )	500.000,00
<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.605.0036.2143	Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores	
3.1.90.11 ( 551 )	Vencimento e vantagens fixas - pessoal ( Fonte 5 )	3.104,11
3.3.90.30 ( 556 )	Material de Consumo ( Fonte 5 )	4.812,33
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.39 ( 498 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( Fonte 2 )	9.906,75
<b>02.0900</b>	<b>Secret.Munic.Agric.Abastecimento e Meio Ambiente</b>	
04.122.0001.2001	Secretaria e Dependências	
4.4.90.52 ( 611 )	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 1 )	15.810,60
18.541.0012.2015	Unidade Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos	
3.3.90.36 ( 581 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física ( Fonte 1 )	12.000,00
20.606.0015.2019	Agricultura Familiar	
3.3.90.39 ( 630 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( Fonte 1 )	6.000,00
<b>02.1300</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
08.122.0001.2001	Secretaria de Dependência	
4.4.90.52 ( 689 )	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 1 )	52.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>	<b>791.633,79</b>



**Art. 5º** – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

**A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 2.209.434,60 (Dois milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<b>TRANSFERENCIAS DA UNIÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
Convênio "Funasa n.º 0627/2013"	5	774.719,40
Convênio "Plano de Ações Articuladas – Termo de Compromisso PAR n.º 201302228/2013"	5	35.215,20
Convênio "BPC na Escola – Aplicação de Questionários"	5	500,00
Convênio "Cofinanciamento – Abrigo Público"	5	45.000,00
Convênio "Aquisição de Equipamentos - FNS"	5	319.000,00
<b>Sub - Total</b>		<b>1.174.434,60</b>
<b>TRANSFERENCIAS DO ESTADO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
Convênio "Aquisição de Barracas para a Feira do Produtor Rural"	2	30.000,00
Convênio "Pavimentação da Rua Alemanha"	2	80.000,00
Convênio de Cooperação com o Estado de São Paulo – Contrato Programa com a SABESP	2	500.000,00
Convênio "Reforma PSF – Vila do Lago"	2	195.000,00
Convênio "Aquisição de Ambulância"	2	90.000,00
Convênio "Aquisição de Veículo Utilitário para Transporte de Pacientes"	2	75.000,00
Convênio "Aquisição de Veículo para Transporte de Usuários de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social"	2	50.000,00
Convênio "Geração de Renda com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo "	2	15.000,00
<b>Sub - Total</b>		<b>1.035.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.209.434,60</b>

**B) ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de R\$ 522.891,62 (Quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), das seguintes rubricas de despesas:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0300</b>	<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>	
04.129.0001.2113	Tributação e Arrecadação	
3.3.90.39 ( 126 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( Fonte 1 )	78.000,00
<b>02.0700</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.242.0018.2037	Serviço de Convivência para Pessoas com Deficiência	
3.3.90.32 ( 372 )	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ( Fonte 1 )	2.000,00
3.3.90.39 ( 373 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( Fonte 1 )	7.000,00
08.243.0018.2036	Abrigo Público para Crianças e Adolescentes "Aquarela"	
3.3.90.39 ( 379 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( Fonte 1 )	2.000,00
08.243.0018.2098	Conselho Tutelar	



3.3.90.30 ( 385 )	Material de Consumo ( Fonte 1 )	2.000,00
3.3.90.39 ( 387 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( Fonte 1 )	3.000,00
08.243.0019.2046	Serviço de Convivência para Adolescentes - CRESCER SEMPRE	
3.3.90.39 ( 396 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( Fonte 1 )	10.000,00
08.244.0018.2041	CREAS – Centro de Referência Especializado	
3.3.90.39 ( 408 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( Fonte 1 )	2.000,00
4.4.90.51 ( 409 )	Obras e Instalações ( Fonte 1 )	1.000,00
4.4.90.52 ( 410 )	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 1 )	5.000,00
08.244.0019.2043	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
3.3.90.36 ( 419 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física ( Fonte 1 )	10.000,00
08.244.0019.2050	Centro de Formação Profissional “Daniel Peitl”	
3.3.90.39 ( 434 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( Fonte 1 )	3.000,00
<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
04.122.0001.2074	Secretaria e Dependências	
3.1.90.11 ( 442 )	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal ( Fonte 1 )	14.375,54
10.301.0030.2133	Locomoção de Pacientes	
4.4.90.52 ( 463 )	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 1 )	80.000,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.11 ( 489 )	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal ( Fonte 1 )	9.906,75
10.302.0030.2134	Exames, Consultas e Procedimentos Especializados	
3.1.90.11 ( 524 )	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal ( Fonte 1 )	12.416,44
10.302.0035.2142	Saúde Mental / Caps	
3.1.90.11 ( 540 )	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal ( Fonte 5 )	14.318,13
<b>02.0900</b>	<b>Secret.Munic.Agric.Abastecimento e Meio Ambiente</b>	
04.122.0001.2001	Secretaria e Dependências	
4.4.90.52 ( 584 )	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte 1 )	15.810,60
18.541.0012.2012	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Tarumã	
3.1.90.16 ( 594 )	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ( Fonte 1 )	10.000,00
3.1.91.13 ( 595 )	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário ( Fonte 1 )	8.000,00
<b>02.1100</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	
28.843.0001.2120	Pró-vias	
3.2.90.21 ( 666 )	Juros sobre a dívida por contrato ( Fonte 1 )	54.735,00
4.6.90.71 ( 667 )	Principal da Dívida Contratual Resgatada ( Fonte 1 )	173.329,16
<b>02.1300</b>	<b>Secret. Municipal de Assistência Social</b>	
08.122.0001.2001	Secretaria e Dependências	
3.3.90.36 ( 685 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física ( Fonte 1 )	3.000,00
4.4.90.51 ( 688 )	Obras e Instalações ( Fonte 1 )	1.000,00
08.244.0001.2049	Casa dos Conselhos Municipais	
3.3.90.39 ( 699 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( Fonte 1 )	1.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES .....</b>	<b>522.891,62</b>

C) Recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.


**Art. 6º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.



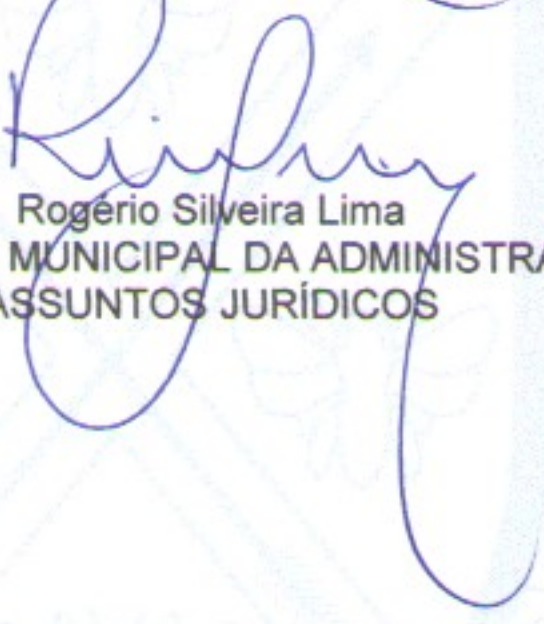
**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 22 de Abril de 2014, 24º. Ano da Emancipação Política e 22º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Rogério Silveira Lima  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 22 de Abril de 2014.

  
Rogério Silveira Lima  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS